

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SETOR PÚBLICO – EXERCÍCIO DE 2022

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIMBÓ- FASS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIMBÓ- FASS foi criado através da Lei Complementar nº 412 de 26 de dezembro de 2012, sendo o gestor responsável o presidente do Conselho Gestor senhora Scheila Heloisa Berndt Zickuhr, está localizado junto ao prédio da Prefeitura na Avenida Getúlio Vargas, 700 em Timbó.

Os Balanços e Demonstrativos apresentados são do FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIMBÓ- FASS:

CNPJ	Unidade Gestora
20.727.444/0001-30	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIMBÓ- FASS

No ano de 2022 teve suas atividades orçamentárias autorizadas pela Lei Nº 3.263, de 03 de Dezembro de 2021 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Timbó para o Exercício de 2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA).

2. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário¹ tem como finalidade evidenciar o confronto entre receitas e despesas previstas com as realizadas, bem como o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação.

As despesas orçamentárias, listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Municipal nº 3189, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64.

2.1 CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO

O quadro abaixo demonstra a composição dos valores da Dotação Atualizada:

Quadro 01: Créditos Adicionais Abertos Durante o Exercício Financeiro					
Recurso P/ Abertura	Dotação Inicial (a)	Tipos de Crédito			Dotação Atualizada (e) = (a + b + c + d)
		Suplementar (b)	Especial (c)	Extraordinário (d)	
	4.730.000,00	823.827,19	0,00	0,00	5.553.827,19
Excesso de Arrecadação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ Lei nº 4.320/1964 art. 102.

Superávit do Balanço Patrimonial	0,00	823.827,19	0,00	0,00	823.827,19
---	------	------------	------	------	------------

Os créditos orçamentários tiveram como fonte de financiamento: o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e o excesso de arrecadação conforme o quadro abaixo:

Quadro 02: Sobre o Detalhamento dos Créditos Adicionais Abertos Durante o Exercício				
Lei	Decreto	Tipo de Crédito	Recursos para Abertura	Valor
3263	6292	Suplementar	Superávit do Balanço Patrimonial	823.827,19

2.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Fundo apresentou um resultado orçamentário positivo de R\$ 238.262,30 que representa a diferença entre as receitas e despesas.

3. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro² evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

3.1 RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

Apresentação do resultado financeiro do exercício:

Receitas orçamentárias	5.422.829,66
(+) Transferências financeiras recebidas	0,00
(+) Recebimentos Extraorçamentários	1.765.411,19
(-) Despesa orçamentária	5.184.567,36
(-) Transferências Financeiras concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	1.760.033,39
(=) Resultado Financeiro do Exercício	243.640,10

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Ingressos	
Receita Ordinária	0,00
Receita Vinculada	5.422.829,66
Transferências Recebidas	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	1.765.411,19
Saldo em Banco do exercício anterior	964.858,66
Total	8.153.099,51
Dispêndios	
Despesa Ordinária	0,00

² Lei nº 4.320/1964 art. 103.



Despesa Vinculada	5.184.567,36
Pagamentos Extraorçamentários	1.760.033,39
Saldo em Banco para o próximo exercício	1.208.498,76
Total	8.153.099,51

Com relação as receitas ordinárias são as entradas de recursos que podem ser gastos com qualquer tipo de despesa e quanto a receita vinculada é aquela arrecadada para ser gasta com uma finalidade específica. Recebimentos e pagamentos extraorçamentários são recursos que não precisam se submeter ao processo orçamentário como ingressos dos recursos relativos as consignações de folha de pagamento e o pagamento dessas consignações.

4. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial³ é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

4.1 APURAÇÃO DOS SALDOS DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS

O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2020 corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro por fontes de recursos, isto é, o valor disponível em Banco deduzido dos seguintes comprometimentos financeiros: Empenhos a Pagar (a Liquidar e Liquidados), Restos a Pagar (Não Processados e Processados) e do saldo das notas extra-orçamentárias, conforme o demonstrativo de Apuração dos Saldos das Disponibilidades de Recursos abaixo:

Destinação de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
	Disp. Caixa	Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		(c) Saldo Extra	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
		Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
01030000 Contribuição Fundo Previdenciário-RPPS	1.208.498,76	0,00	0,00	0,00	0,00	146.409,27	146.409,27	1.062.089,49	
Total Geral	1.208.498,76	0,00	0,00	0,00	0,00	146.409,27	146.409,27	1.062.089,49	0,00

4.2 APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício apresentou um valor de R\$ 238.262,30, resultante da diferença entre a variação patrimonial diminutiva (grupo 30000000) e a variação patrimonial aumentativa (grupo 40000000), R\$ 5.184.567,36 e 5.422.829,66 respectivamente.

4.3 PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS APLICÁVEIS AO SETOR PÚBLICO

³ Lei nº 4.320/1964 art. 105.



Referente as NBCTSP NORMAS BRASILEIRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (Resolução nº 1.161/09) E PORTARIA STN nº 828/2011 com alterações posteriores, o Município publicou o Decreto nº 4071, de 28/12/2015, que Dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis ao Setor Público, respeitando os aspectos formais e conceituais na legislação vigente, conforme abaixo

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo Siconfi (a partir de)
1. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
2. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
15. Reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
18. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos estoques.	31/12/2022	01/01/2023	2024 (Dados de 2023)
8. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2023	01/01/2024	2025 (Dados de 2024)
9. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e CASP)	31/12/2023	01/01/2024	2025 (Dados de 2024)
14. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.		
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.		
19. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico.		

5. NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício.

O valor apurado na DVP compõe o saldo do Balanço Patrimonial do exercício, é o demonstrativo que apresenta o resultado apurado entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

O resultado do exercício apresentou um valor de R\$ 238.262,30, resultante da variação entre a variação patrimonial diminutiva (grupo 30000000) e a variação patrimonial aumentativa (grupo 40000000), R\$ 5.184.567,36 e R\$ 5.422.829,66 respectivamente.

